

|                |                            |   |             |
|----------------|----------------------------|---|-------------|
| ***.883.894-** | JOSE ORLANDO FIRMINO ALVES | Banda dos mais diversos gêneros, com no máximo 10 (dez) componentes e 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de apresentação. | R\$2.900,00 |
| ***.590.306-** | JULIO CESAR DOS SANTOS     | Banda dos mais diversos gêneros, com no máximo 10 (dez) componentes e 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de apresentação. | R\$2.900,00 |
| VALOR TOTAL:   |                            |   | R\$8.700,00 |

Recife, 12 de julho de 2022. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA NEBL JARDIM**, Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

**Poder Legislativo**

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 315/2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4.º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Afastar **Arlindo Francisco da Silva Filho, matrícula nº 104.656-0/URB**, das atividades adicionais propostas compatíveis com a Encarregatura de Nível Alto (01), designando-o para exercer as atividades adicionais propostas compatíveis com a Encarregatura de Nível Médio (02).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de julho de 2022.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 316/2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4.º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Afastar **Isaac Machado de Oliveira, matrícula nº 104.672-1/PCR**, das atividades adicionais propostas compatíveis com a Encarregatura de Nível Médio (02), designando-o para exercer as atividades adicionais propostas compatíveis com a Encarregatura de Nível Alto (01).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de julho de 2022.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 317/2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao memorando nº 0026/2022, do Vereador Luiz Eustáquio,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Exonerar **Madyaann Silva Cavalcanti, matrícula nº 106.133-0**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.06, da Estrutura de Gabinete do Vereador Luiz Eustáquio.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de julho de 2022.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 318/2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao memorando nº 048/2022, do Vereador Osmar Ricardo,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Exonerar **José Luciano Silva Ramos, matrícula nº 105.871-1**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.01, **Gizelly Soares da Costa Tavares, matrícula nº 105.874-6**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.03 e **Kleber Andrade de Brito, matrícula nº 105.877-0**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Osmar Ricardo.

**Art. 2º** Nomear **Micheline Carla Alves da Silva** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.01, **Edna Maria da Silva** Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.03 e **Jefferson Miranda da Costa** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Osmar Ricardo.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de julho de 2022.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 319/2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, com base no memorando nº 0024/2022, do Vereador Luiz Eustáquio,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Luiz Eustáquio, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

| MATRÍCULA | NOME                            | CANCELAR (%) | ATRIBUIR (%) |
|-----------|---------------------------------|--------------|--------------|
| 105.511-9 | Cláudio Ferreira de Albuquerque | 86,00        | -            |
| 106.397-9 | Mileide Maria Souza da Silva    | -            | 86,00        |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de julho de 2022.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 320/2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, com base no memorando nº 0026/2022, do Vereador Luiz Eustáquio,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Cancelar Gratificação de Representação da servidora da Estrutura de Gabinete do Vereador Luiz Eustáquio, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

| MATRÍCULA | NOME                      | CANCELAR (%) |
|-----------|---------------------------|--------------|
| 106.133-0 | Madyaann Silva Cavalcanti | 12,90        |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de julho de 2022.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 321/2022**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução 2.501/2009, e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao memorando nº 048/2022, do Vereador Osmar Ricardo,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Osmar Ricardo, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

| MATRÍCULA | NOME                            | CANCELAR (%) | ATRIBUIR (%) |
|-----------|---------------------------------|--------------|--------------|
| 105.871-1 | José Luciano Silva Ramos        | 140,00       | -            |
| 106.398-7 | Micheline Carla Alves da Silva  | -            | 140,00       |
| 105.874-6 | Gizelly Soares da Costa Tavares | 80,00        | -            |
| 106.395-2 | Edna Maria da Silva             | -            | 80,00        |
| 105.877-0 | Kleber Andrade de Brito         | 75,00        | -            |
| 106.399-5 | Jefferson Miranda da Costa      | -            | 75,00        |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de julho de 2022.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 322/2022**

Autoriza a Vice-Prefeita do Recife a se ausentar do País.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 60, XXV, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o Art. 23, X, e 52, da Lei Orgânica do Recife, e considerando o contido no Ofício nº 083/2022 GVP, de 08 de Julho de 2022,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Autorizar, ad referendum do Plenário, a Vice-Prefeita do Recife, Sra. ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIOREZZANO, a ausentar-se do País, no período de 15 de Julho de 2022 a 31 de Julho de 2022, com destino às cidades de Boston e Nova York, nos Estados Unidos, em missão oficial, sem ônus para o erário municipal.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 12 de Julho de 2022.

**Ver. ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**Ver. HÉLIO GUABIRABA**  
1º Vice-Presidente  
**Ver. PROFª ANA LÚCIA**  
2º Vice-Presidente  
**Ver. ALMIR FERNANDO**  
3º Vice-Presidente  
**Ver. ERIBERTO RAFAEL**  
1º Secretário  
**Ver. NATALIA DE MENUDO**  
2º Secretário  
**Ver. ZÉ NETO**  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 06/2022**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO da Câmara Municipal do Recife, no uso de suas atribuições e em atendimento ao que determinam o artigo 5º e o artigo 8º da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E :

**Art. 1º** Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 8º da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 5.380.000,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta mil reais), em favor da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE conforme discriminação a seguir:

|  | RECURSOS DO TESOURO - EM R\$ |
|--|------------------------------|
| 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE                                    |                              |
| 0101 - Câmara Municipal do Recife                                    |                              |
| 0101.01.031.4.101.2.001 - Desenvolvimento de Atividades Legislativas |                              |
| 3.3.90.37- 0125 – Locação de Mão de obra                             | 5.380.000,00                 |
| <b>TOTAL</b>   | <b>5.380.000,00</b><br>===== |

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

|  |                              |
|--|------------------------------|
| 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  |                              |
| 0101 - Câmara Municipal do Recife  |                              |
| 0101.01.122.4.102.2.002 – Apoio Administração Às Ações da Câmara Municipal do Recife |                              |
| 3.3.90.39 - 0125 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                    | 3.380.000,00                 |
| 3.1.90.11- 0125 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                      | 2.000.000,00                 |
| <b>TOTAL</b>   | <b>5.380.000,00</b><br>===== |

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Recife, 14 de julho de 2022.

**Rafael Acioli Medeiros**  
Primeiro Secretário

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022 Fornecimento de café em pó.**

**CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa SÃO BRAZ S.A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS.**

**OBJETO:** Fornecimento de 3.240(três mil duzentos e quarenta) pacotes de 250 gramas de café em pó para a CONTRATANTE.

**PREÇO:** R\$ 22.647,60 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) – VALOR GLOBAL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.2002-3.3.90.30

**RECURSOS FINANCEIROS:** Tesouro Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

**PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2022** - O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor AIRTON TEÓDULO DA SILVA JÚNIOR, Matrícula nº 105.001-00, com efeitos a partir da publicação deste termo como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 13/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa SÃO BRAZ S.A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS, celebrado em 20/06/2022, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. RAFAEL ACIOLI MEDEIROS - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.